

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003
 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual KERGINALDO JACOME DA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes. Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 14405278

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 004 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes. Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 61065353

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual EANN STYVERSON VALENTIM MENDES,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes. Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 58330404

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica

Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 06745378

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor ANGELITA PEREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará

no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 12588623

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor YASMIN DUARTE NUNES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 35150826

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor HUGO ORLANDO FERREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 14403815

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 00828577

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor VALMIR CÂNDIDO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 77385873

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor MARIA DAS GRAÇAS OLÍMPIO OLIVEIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

ANTONIA DALVANIR CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 51358768

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor ALEXANDRE FERREIRA NETO,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

ANTONIA DALVANIR CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 58507347

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto

Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor CRISTIANO DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

ANTONIA DALVANIR CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 11684700

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor PEDRO APRÍGIO FERREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação

político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 15172042

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

Código Identificador: 42011758

FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 28171053

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor EVILAEELSON BATISTA DE MESQUITA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor EVILAEELSON BATISTA DE MESQUITA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 71541060

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor MARIA EDINEIDE DOS SANTOS,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 82350611

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do

Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

HENRIQUE EMANUEL SILVA ARAÚJO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 61448038

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor DOUGLAS QUEIROZ CHAGAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE EMANUEL SILVA ARAÚJO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 50831657

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE EMANUEL SILVA ARAÚJO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 43002756

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor ARIELLE APARECIDA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de

Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 70654311

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor IONARA PRISCILA GUILHERMINO ALVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

MARCÉL ALEXANDRE DA COSTA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 56862844

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhora MARIA ELIANE AIRES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

MARCÉL ALEXANDRE DA COSTA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

Código Identificador: 01726018

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhora MARIA JANAINA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

MARCÉL ALEXANDRE DA COSTA

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 43002548

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhora DESEREE FERREIRA DE OLIVEIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 40220528

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 40646006

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,

e dá outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor JOÃO CIRIÁCO NETO,, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 35588626

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
AVISO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2023**

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Aditivo de prazo por mais 5 meses da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
CNPJ: 11.932.977/0001-63 CONTRATADO: VG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.946.204/0001-76.

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros
 Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
 Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, com fulcro no art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: 15/08/2025 até 31/12/2025
 VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: 57, II da lei nº 8.666/93 e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas. Goianinha/RN, 15 de agosto de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de razões do interesse público nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 72747627

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 007/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 007/2025 - Dispensa de Licitação nº 004/2025

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados.

TERMO RESCISAO DE CONTRATO Nº 007/2025 UNILATERAL, CELEBRADO ENTRE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, E A EMPRESA FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

A Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, CNPJ-MF, Nº 01.632.594/0001-16, sediada na Rua Gregório de Melo, 117 - Centro, deste município, representado pelo seu Presidente o Sr. JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, residente neste município, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ/CPF 40.413.162/0001-76, neste ato representado por RAUL ALMEIDA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 101.696.084-09, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 29 de agosto de 2025

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 05705581

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA INSERÇÃO E ENVIO DAS OBRIGATORIEDADES REFERENTES ÀS NORMAS LEGISLATIVAS POR MEIO DO SISTEMA LEGIS,

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

EXTRATO

EXTRATO DE DESFILIAÇÃO

EXTRATO TERMO DE DESFILIAÇÃO Nº 001/2025.

ASSOCIADO: Câmara Municipal De Triunfo Potiguar/RN - CNPJ: 01.632.594/0001-16.

ORGAO FILIADOR: Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte - FECAM/RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Desfiliação Institucional da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN com a Federação das Câmaras

Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

ASSINATURA: Juirliton Estevam de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 51677381

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro